

PORTARIA Nº 115 DE 09 DE JUNHO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
022/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº
022/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI
14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB,
no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **GERSON MOREIRA CASTRO**, inscrito na matrícula funcional nº 3218-1, Função: SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº 022/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES E GRADES DE FERRO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 09 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Processo: ADVINDO DA DISPENSA Nº 022/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021;
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026;

Portaria: Nº 115/2026-SEMEB

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES E GRADES DE FERRO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: GERSON MOREIRA CASTRO, inscrita na matrícula funcional nº 3218-1;

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS;

FONE DE CONTATO: (93) 99222-8549

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 09 de junho de 2026.

Gerson Moreira Castro

GERSON MOREIRA CASTRO
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3218-1

DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA.697786
20253

Assinado de forma
digital por
DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA.69778620
253